

PORTARIA Nº. 175/2024

**Dispõe sobre concessão de Licença
tratamento de saúde a servidor, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 210 de 26 de agosto de 2024, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (Quatorze) dias de Licença por motivo de saúde ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
1016	DEUSDETE TELES LIMA	30/09/2024 A 13/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2024.



NILVA LIMA COSTA
Secretária de Administração